

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA Nº 093, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-AP nº 004/2011;

ONSIDERANDO a deliberação do Secretário do Coren-AP.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, *ad referendum da Diretoria*, a participação do Presidente Dr. Aurinex Morais Guedes na 481ª Reunião Ordinária de Plenária do Conselho Federal de Enfermagem-COFEN e na Inauguração do Escritório Administrativo do Cofen localizado no Rio de Janeiro, no dia 28 de setembro de 2016, na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

Art. 2º. Para cumprimento desta atividade, o profissional designado no artigo anterior fará jus ao recebimento de 1,5 (uma e meia) diária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 26 de setembro de 2016.

Dr. Aurinex Morais Guedes
COREN-AP Nº 301072
Presidente

Dr. Aureliano Coelho Pires
COREN-AP Nº 136137
Secretário

